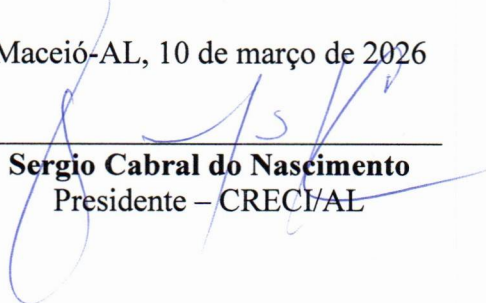


AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. **UNIDADE GESTORA:** Secretaria Administrativa;
2. **OBJETO:** Aquisição de materiais de expediente administrativo, conforme especificações do Termo de Referência do processo nº 30055883/2026, para atender às necessidades do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 22ª Região – CRECI/AL;
3. **CONTRATADA:** MIXPEL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.864.595/0001-00;
4. **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** A contratação se dá em razão do envio de única proposta formal dentro do prazo estabelecido no Aviso de Dispensa, atendendo integralmente às especificações do objeto e com preço compatível com o mercado, conforme consulta ao Banco de Preços e cotações junto a fornecedores do ramo. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ R\$ 6.856,10 (seis mil oitocentos e cinquenta e seis reais e dez centavos);
5. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6.3.1.3.01.01.001;
6. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 (dez) dias;
7. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A dispensa de licitação fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;
8. **DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:** Considerando que a situação se enquadra no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e considerando que o parecer jurídico aponta para a possibilidade legal da referida contratação, eu, **SERGIO CABRAL DO NASCIMENTO**, Presidente do CRECI/AL, DECLARO dispensável a realização de procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação da MIXPEL DISTRIBUIDORA LTDA, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais;
9. **DA PUBLICAÇÃO:** Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta, mantendo-se à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Maceió-AL, 10 de março de 2026



Sergio Cabral do Nascimento
Presidente – CRECI/AL